



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 695 - Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito do Poder Executivo Municipal, designa membros para sua composição, e dá outras providências.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 145 do Estatuto dos Servidores Municipais de Ribas do Rio Pardo – Lei Municipal n. 686/01;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n. 002/2003 que institui o Manual do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito de Ribas do Rio Pardo/MS;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n. 029/2015 que regula a gratificação por encargo aos Servidores Municipais de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO a necessidade da formação e especialização de Comissão Processante de procedimentos disciplinares e sindicâncias para o correto exercício do *poder-dever disciplinar* da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal, que terá poderes para processamento dos processos administrativos municipais e conduzir sindicâncias, referente à apuração de responsabilidade por infração praticada por Servidores Públicos Municipais no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal nº 686 de 04 de Outubro de 2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - e Lei Municipal nº 681 de 12 de Julho de 2001 - Estatuto e Plano de Cargos e Carreiras Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – Lei Municipal n. 823 de 16 de Outubro de 2006 – Lei do Processo Administrativo Municipal – e Decreto Municipal n. 002/2003 – Institui o Manual do Processo Administrativo Disciplinar -.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros, Titulares e Suplentes, dentre os Servidores efetivos e estáveis, do quadro de pessoal da Administração Municipal:

I. Membros Titulares:

- a) Márcia Helena Coene de Jesus (Matricula n. 1080-1)
- b) Rúbia Maria Melo Coelho (Matricula n. 4580-2)
- c) Eleonora Cardozo Fontebassi (Matricula n. 1.076-1)

II. Membros Suplentes:

- a) Roseli Codognatto (Matricula n. 100-1)
- b) Laura Cristina Oliveira Matoso (Matricula n. 384-1)
- c) Carlos Eduardo Fernandes Damasceno (Matricula n. 3873-4)

Parágrafo Único: A Presidência, Secretaria e Membro Titular da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no “caput” deste artigo.

Art. 3º Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto, com prévia comunicação ao Secretário de Administração e a chefia imediata desde que não haja prejuízo relevante ao desenvolvimento de suas funções.

Art. 4º Haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 16 da Lei Complementar Municipal n. 011 de 16 de setembro de 2014 no percentual de 10% (dez) por cento do vencimento base dos titulares enquanto desempenharam efetivamente a função em comissão, conforme §1º do Decreto 029 de 25 de Março de 2015, acrescido pelo Decreto 011 de 24 de Janeiro de 2021.

Art. 5º Por determinação do Poder Executivo Municipal poderão ser avocados e distribuídos por sorteio os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que estejam em tramitação na data da publicação deste Decreto, observadas as disposições dos art. 144 e seguintes da Lei Municipal nº 686 de 04 de Outubro de 2001 e suas alterações.

Art. 6º Havendo necessidade, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderá solicitar suporte técnico e jurídico à Procuradoria do Município, o qual ficará adstrito a questões técnico-legais.

Art. 7º. A Comissão deverá observar, sempre, o princípio do contraditório e ampla defesa, garantido ao investigado ou interessado total e prévio conhecimento de todos os atos do Processo Administrativo ou da Sindicância, mediante simples requerimento.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu termo em 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de Janeiro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 011/2024

“Nomeia Gerente de Área de Ensino Fundamental II.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Nadine Evelyn da Silva Passara**, para exercer o cargo de **Gerente de Área de Ensino Fundamental II**, lotada na Secretaria de Educação, Símbolo DAI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
003/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LUCIANA BARBOSA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 003/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
003/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **MEDICINA ORTHOCARE LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 003/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **JERRY ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 002/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 002/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 004/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
---------------------	---------------------------------

Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 005/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
006/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LL SAUDE LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 006/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
005/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **DELAMURA & NEVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 005/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
007/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 007/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **A C B SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 009/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
008/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 008/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fichas	220, 221
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
010/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 010/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
012/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **MARILIA GABRIELLY CARVALHO ROSA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 012/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
011/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **HELTON ELIAS DE ARRUDA**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 011/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
014/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **S C SAÚDE LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 014/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **CDOM MEDICINA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 015/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **GOZALO & GOZALO LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 016/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
---------------------	---------------------------------

Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **ULTRA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 017/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada

Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
018/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 018/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **CRISTIANE BERGO DOMINGUES SERVIÇOS MÉDICOS**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 023/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
020/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **FERNANDA DOS S. SOUZA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 020/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
024/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 024/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 025/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **PATRICIA DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 026/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária

Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
027/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **MELISSA RAMOS IRABEME**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 027/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fichas	240
--------	-----

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
031/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MÉDICA LTDA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 031/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
032/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **EMLS SERVIÇOS
MEDICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 032/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

033/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LUCIANA BARBOSA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 033/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
034/2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **VOLNEI MENDES FONTOURA NETO ME.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 034/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 035/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 039/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
---------------------	---------------------------------

Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA **LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento Nº 037/2022 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	220, 221

Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2.087 – Serviço de Atenção Especializada
Categ. Econ.	33.90.39.00 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fichas	240

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 03 de janeiro de 2024.

Assina: Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 janeiro de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2023

Processo Licitatório Nº 133/2022
Pregão Presencial Nº 066/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Construção** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 271.292,43 (duzentos e setenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.13 – SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	02.13.01 – SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Projeto / Atividade	2188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função Programática	27.812.0007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Natureza da despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	409

DATA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2023.

ASSINAM: JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO E JESSICA RAMOS DA SILVA VAIS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2023

Processo Licitatório Nº 133/2022

Pregão Presencial Nº 066/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Construção** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 6.250,49 (seis mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

SETOR	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	23.691.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA
PROJETO ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
NATUREZA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	379

DATA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2023.

ASSINAM: RODRIGO CARLOS, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO E JESSICA RAMOS DA SILVA VAIS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2023

Processo Licitatório Nº 133/2022

Pregão Presencial Nº 066/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Construção** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 91.261,37 (noventa e um mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021401
UNID. ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAETRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.0006.1041.000
PROJETO ATIVIDADE	2.14 – MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DO PATRIMONIO PÚBLICO
NATUREZA	3.3.90.30.00
FICHA	446

DATA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E JESSICA RAMOS DA SILVA VAIS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2023

Processo Licitatório Nº 133/2022
Pregão Presencial Nº 066/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Construção** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 75.821,70 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	89

SETOR	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.0011 – EDUCAÇÃO E QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	12.365.0011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	131

SETOR	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	141

DATA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E JESSICA RAMOS DA SILVA VAIS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2023

Processo Licitatório Nº 133/2022
Pregão Presencial Nº 066/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Construção** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 4.776,11 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

SETOR	04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04.122.003 – GESTÃO INTELIGENTE
PROJETO ATIVIDADE	2.181 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NATUREZA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	075

DATA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2023.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO E GOVERNO E JESSICA RAMOS DA SILVA VAIS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2023

Processo Licitatório Nº 159/2023
Inexigibilidade Nº 020/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME.

DO OBJETO: Contratação de shows de Renatinho da Bahia, Grupo Gera Samba e Grupo Tchakabum, por intermédio da empresa Rosenilson Rodrigues da Costa, detentor da exclusividade dos shows de Renatinho da Bahia, Grupo Gera Samba e Grupo Tchakabum, para apresentação de show alusivos ao Réveillon (virada do ano 2023/2024) a se realizar nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data do contrato, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO
Funcional	13.392.0007.2050.0000 – Manutenção das Ações do Fundo de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	187
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de janeiro de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023

Registro de Preços

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada **Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas**, visando atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico n. 042/2023, Processo Licitatório n. 154/2023, para análise de impugnação.

A nova data de abertura da presente licitação será divulgada na forma da Lei.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoripardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.801.931,27
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.843,80
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	992.478,59
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.647.308,46
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	577.052,52
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.686.710,53
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,48
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	27.822.807,08
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.080.679,89
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	3.753.741,98
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.082.995,55
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.335.001,18
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	435.687,90
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	111.038,64
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	632.410,91
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.106.826,74
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	232,35
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.593,21
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.908.725,90
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.172.725,00
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.934.586,99
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.597,41
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.809.192,85
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	34,79
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	13.326,13

C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.566.686,08
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	80.798,25
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	398.146,43
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	94.072,19
TOTAL		111.122.169,85

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	917.141,16
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	570,25
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	62.788,09
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,71
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,70
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	20.417,60
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	314.915,88
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.239,63
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	135,10
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.407,27
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	418,86
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.457,79
TOTAL		1.327.516,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	14.562,72
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	42.322,79
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,24
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.972,71
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	201,22
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,34
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	147,34
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.073,02
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	77,55

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	229,22
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.609.189,28
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,17
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.828.880,97
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.253,94
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	251,41
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.316,57
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	373.523,73
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.272.765,96
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 5.246.832,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	278.071,76
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	170.168,04
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	149.042,29
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	64.596,71
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.319,77
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	65.584,35
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	137.122,85
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	39.736,39
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	45.765,30
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	189.711,29
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	214.389,72
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.119.436,71

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.409.396,45
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.280,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		17.492,44
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		41.350,96
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		847.180,51
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		177.688,95
TOTAL		2.516.389,40

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES

 67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCAIS - JANEIRO 2024		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
2	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
4	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
6	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
9	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
13	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
14	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
15	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
16	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
20	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
23	TERÇA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
24	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
30	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
31	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h

Janeiro 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
2	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
3	Phage Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1306, V. Alegre	(67) 99836-1907
4	Acesso Popstar	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estrel	(67) 99239-9330
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popstar	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
8	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
9	Daniere	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
11	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
12	Phage Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1306, V. Alegre	(67) 99836-1907
13	Acesso Popstar	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estrel	(67) 99239-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popstar	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
17	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
18	Daniere	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
19	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
20	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
21	Phage Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1306, V. Alegre	(67) 99836-1907
22	Acesso Popstar	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estrel	(67) 99239-9330
23	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
24	Ultra Popstar	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
26	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
27	Daniere	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
29	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
30	Phage Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1306, V. Alegre	(67) 99836-1907
31	Acesso Popstar	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estrel	(67) 99239-9330



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO